

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Hudson Shiguer Kinashi
Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Antonio Siufi Neto
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 e-mail: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 4214/2019-PGJ, DE 12.11.2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 15 a 22.10.2018 e 22 a 29.4.2019, a serem usufruídos nos dias 13 e 14.11.2019, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso I, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 4209/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 8º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Moisés Casarotto, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – Moreninhas – da comarca de Campo Grande, no dia 19.11.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4240/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva, como Presidente, e os servidores Cynthia Maria Souza da Silveira e Waleria Silva Leite, ocupantes do cargo em comissão de Assessor de Procurador-Geral, símbolo MPAS-201, Hermes Alencar de Lima, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, e Sandra de Campos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão Organizadora do 3º Prêmio MPMS de Jornalismo Jorge Góes; e revogar as Portarias nºs 1958/2017-PGJ, de 19.6.2017, e 346/2018-PGJ, de 25.1.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4241/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 7º Promotor de Justiça da comarca de Dourados, Eduardo Fonticilha De Rose, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no dia 28.11.2019, em razão de licença, no dia 29.11.2019, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, no período de 2 a 11.12.2019, em razão de férias, e nos dias 12 e 13.12.2019, em razão de abono por doação de sangue do titular, Promotor de Justiça Ricardo Rotunno.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4242/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 23ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Regina Dornte Broch, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na audiência referente aos autos nº 0810837-15.2016.8.12.0001, no dia 12.11.2019, perante a 13ª Vara Cível de Competência Residual da referida Comarca.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4243/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, por ter atuado no período de 22 a 28.12.2016, a ser usufruído no dia 18.11.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4244/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 64ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Cristiane Amaral Cavalcante, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em audiência admonitória no dia 29.11.2019, no prédio do Centro Integrado de Justiça (Cijus) da referida Comarca.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4246/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Camila Augusta Calarge Doreto 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídos no período de 9 a 18.12.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4247/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Camila Augusta Calarge Doreto 1 (um) dia de férias compensatórias, referente ao feriado forense de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019, por ter atuado no período de 28.12.2018 a 6.1.2019, a ser usufruído no dia 19.12.2019, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4248/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 4139/2019-PGJ, de 5.11.2019, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de novembro de 2019, de forma que, onde consta:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 6 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ			
30.11 e 1º.12.2019	1ª PJ de Caarapó	Fernanda Rottili Dias	99980-3294 98478-2066
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
9 e 10.11.2019	1ª PJ de Bonito	João Meneghini Girelli	99691-2601
23 e 24.11.2019	2ª PJ de Jardim	Lia Paim Lima	99825-0142
30.11 e 1º.12.2019	1ª PJ de Jardim	Allan Carlos Cobacho do Prado	99982-4518

Passe a constar:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 6 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ			
30.11 e 1º.12.2019	2ª PJ de Caarapó	Arthur Dias Junior	99912-6912
REGIÃO 14 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO MURTINHO E BELA VISTA			
9 e 10.11.2019	1ª PJ de Bonito	Mateus Sleiman Castriani Quirino	99312-5798
23 e 24.11.2019	1ª PJ de Jardim	Allan Carlos Cobacho do Prado	99982-4518
30.11 e 1º.12.2019	2ª PJ de Jardim	Lia Paim Lima	99825-0142

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4249/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 18.11.2019, a Portaria nº 3647/2019-PGJ, de 2.10.2019, que designou o 30º Promotor de Justiça de Campo Grande, Marcos Alex Vera de Oliveira, para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar na Promotoria de Justiça da comarca de Anastácio.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4250/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 18.11.2019, a Portaria nº 1737/2019-PGJ, de 21.5.2019, que designou o Promotor de Justiça de Terenos, Eduardo de Araujo Portes Guedes, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos inquéritos policiais, processos judiciais e audiências da Promotoria de Justiça da comarca de Dois Irmãos do Buriti.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4251/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 1736/2019-PGJ, de 21.5.2019, que designou a Promotora de Justiça Bianka Machado Arruda Mendes para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos procedimentos extrajudiciais da Promotoria de Justiça da comarca de Dois Irmãos do Buriti, protocolos, atendimentos, visitas técnicas, GAEP e eventuais outros expedientes de natureza extrajudicial, de forma que, onde consta: “até ulterior deliberação”; passe a constar: “até 19.12.2019”.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4252/2019-PGJ, DE 13.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça Jerusa Araujo Junqueira Quirino 1 (um) dia de compensação por sua atuação em regime de mutirão, no dia 6.11.2019, a ser usufruído no dia 18.11.2019, nos termos do § 2º do artigo 2º da Resolução nº 24/2016-PGJ, de 28.9.2016.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4265/2019-PGJ, DE 14.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça Douglas Oldegardo Cavaleiro dos Santos, Fabio Ianni Goldfinger e Fernando Martins Zaupa para participarem do Seminário Regional “Diálogo Federal: Novo Código de Processo Penal”, no Plenário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no dia 18.11.2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 18h, em Campo Grande/MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4266/2019-PGJ, DE 14.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça da comarca de Ribas do Rio Pardo, George Zarour Cezar, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Sessão Plenária do Tribunal do Júri na comarca de Terenos, no julgamento do Processo nº 0000029-40.2016.8.12.0047, no dia 18.11.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4268/2019-PGJ, DE 14.11.2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Três Lagoas, Fernando Marcelo Peixoto Lanza, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 3ª Vara Criminal da referida Comarca, no dia 14.11.2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 4228/2019-PGJ, DE 12.11.2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Lincoln Ricardo Miglioli Bauermeister, por meio da Portaria nº 3459/2018-PGJ, de 15.10.2018, e suas modificações, que seriam usufruídas no período de 29.10 a 7.11.2019, a serem usufruídas no período de 22.6 a 1º.7.2020, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 4229/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Jimmy Bruno dos Santos Silva Rodrigues, por meio da Portaria nº 451/2019-PGJ, de 8.2.2019, que seriam usufruídas no período de 10 a 19.6.2019, a serem usufruídas no período de 2 a 11.10.2019, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 4230/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Andrea Rocha Benetti, por meio da Portaria n° 1307/2019-PGJ, de 12.4.2019, que seriam usufruídas no período de 16 a 25.10.2019, a serem usufruídas no período de 10 a 19.12.2019, em razão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 4231/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 31.10.2019, as férias da servidora Glauce Ruas Lagoas da Silva, concedidas por meio da Portaria n° 1892/2019-PGJ, de 31.5.2019, nos termos do artigo 11 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 27 a 29.2.2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 4232/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Jeferson da Silva Marques, por meio da Portaria n° 1892/2019-PGJ, de 31.5.2019, que seriam usufruídas no período de 18 a 27.11.2019, a serem usufruídas no período de 15 a 24.6.2020, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 4233/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 20.11.2019, as férias da servidora Carolyne Silvestre Oliveira Mendes, concedidas por meio da Portaria n° 4132/2017, de 29.11.2017, e suas modificações, nos termos do artigo 11 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 1º a 8.4.2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 4234/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Andressa Cecon Bidutti Souza, por meio da Portaria nº 2460/2019-PGJ, de 9.7.2019, que seriam usufruídas no período de 18 a 27.11.2019, a serem usufruídas no período de 3 a 12.2.2020, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 4235/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Taís Conrad, por meio da Portaria nº 4142/2018-PGJ, de 6.12.2018, que seriam usufruídas no período de 4 a 13.11.2019, a serem usufruídas no período de 15 a 24.6.2020, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 4236/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 5.11.2019, as férias da servidora Priscila Silva Zandoná, concedidas por meio da Portaria nº 4142/2018, de 6.12.2018, e suas modificações, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas nos dias 6 e 7.2.2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA Nº 4237/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 5.11.2019, as férias da servidora Emiliane Ferreira de Amorim, concedidas por meio da Portaria nº 3327/2019, de 10.9.2019, com a redação dada pela Portaria nº 3574/2019-PGJ, de 26.9.2019, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 9 a 13.3.2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

PORTARIA N° 4238/2019-PGJ, DE 12.11.2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Resolução n° 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 11.11.2019, as férias do servidor Alessandro Alcides Bogo, concedidas por meio da Portaria n° 4142/2018, de 6.12.2018, nos termos do artigo 11 da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 26 a 28.3.2020.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

CONSELHO SUPERIOR**ENUNCIADO N° 9, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, na sessão do dia 5 de novembro de 2019, o referido órgão colegiado no julgamento do Procedimento Administrativo n° 09.2019.00001694-4, da Relatoria do Conselheiro Alexandre Lima Raslan, aprovou a proposta de **revisão** do **Enunciado n° 9** para que este passe a constar com a seguinte redação:

Celebrado termo de ajustamento de conduta, o órgão de execução deverá, depois de promover o arquivamento com a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo legal, instaurar procedimento administrativo para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do termo de ajustamento de conduta. O órgão de execução fará constar expressamente nas razões da promoção de arquivamento o número de registro no sistema SAJMP do procedimento administrativo em que fiscalizará e acompanhará o cumprimento do termo de ajustamento de conduta.

Fundamento:

A proposição do enunciado visa reforçar a aplicação dos arts. 38 e 39 da **Resolução n° 15/2007-PGJ** (inquérito civil) e do art. 6º, §§ 7º, 8º e 10, da **Resolução n° 6/2019-CPJ** (ajuste de conduta: improbidade e leniência), que **obrigam** a instaurar procedimento administrativo, previsto no art. 3º, inc. VI, da Resolução n° 5/2012-CPJ (procedimento administrativo), conferindo maior controle, eficácia e transparência no acompanhamento e na fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas, nas seguintes hipóteses:

A) celebração de **termos de ajustamento de conduta** em geral;

B) celebração de **termos de ajustamento de conduta** ou de **acordo de leniência** envolvendo as sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, previstos na Lei n° 8.429/1992 (improbidade administrativa), e aos atos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei n° 12.846/2013, no âmbito do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Os arts. 38 e 39 da **Resolução n° 15/2007-PGJ** determinam que, nos processos eletrônicos em que for celebrado termo de ajustamento de conduta, o órgão de execução, havendo necessidade, deverá instaurar procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas e, **em seguida**, elaborar promoção de arquivamento e remeter os autos para apreciação do Conselho Superior do Ministério Público:

Art. 38. **Celebrado** o Termo de Ajustamento de Conduta nos processos eletrônicos, o órgão de execução **deverá** instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas estipuladas e **promover** o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório, cabendo ao Conselho Superior do Ministério Público homologar a promoção de arquivamento.

Art. 39. Havendo necessidade de acompanhamento e fiscalização do cumprimento integral das cláusulas do termo de ajustamento de conduta, **deverá o órgão de execução instaurar procedimento administrativo**, nos moldes da Resolução n° 005/CPJ/2012, instruindo-o com os termos do acordo e, se conveniente, com as peças principais do inquérito civil ou do procedimento preparatório arquivado.

O art. 6º, §§ 7º, 8º e 10, da **Resolução nº 6/2019-CPJ** também determina que, firmado o compromisso de ajuste de conduta, o órgão de execução **deverá** promover o arquivamento e a remessa ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo e na forma da **Resolução nº 15/2007-PGJ**, acompanhando o cumprimento do pacto em autos de procedimento administrativo, consoante a **Resolução nº 5/2012-CPJ**:

Art. 6º O **compromisso de ajustamento de conduta** ou **acordo de leniência** poderá ser tomado em qualquer fase da investigação, nos autos de inquérito civil ou procedimento preparatório, ou no curso da ação judicial com as pessoas, físicas e/ou jurídicas, investigadas pela prática dos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei nº 8.429/1992, devendo conter obrigações certas, líquidas e exigíveis.

[...]

§ 7º Se o compromisso tiver sido firmado no âmbito de inquérito civil ou de procedimento preparatório e esgotar seu objeto, o membro do Ministério Público **deverá arquivar** o procedimento e **remetê-lo para homologação** do Conselho Superior do Ministério Público, **no prazo e na forma da resolução que versa sobre a tramitação de procedimentos extrajudiciais**, acompanhando o **cumprimento em autos de procedimento administrativo**.

§ 8º Se o compromisso firmado **não acarretar o arquivamento** do procedimento, o membro do Ministério Público **deverá promover seu desmembramento**, com **posterior remessa do novo procedimento** ao Conselho Superior do Ministério Público, **no prazo e na forma da resolução que versa sobre a tramitação de procedimentos extrajudiciais**.

[...]

§ 10. O **compromisso de ajustamento de conduta** ou **acordo de leniência** **deverá observar** as demais normas constantes da **Resolução nº 15/2007-PGJ**. [destacamos]

Complementam os arts. 3º, inc. VI, 5º e 8º-A da **Resolução nº 5/2012-CPJ** com relação à **obrigatoriedade** da instauração de procedimento administrativo:

Art. 3º Os órgãos de execução do Ministério Público poderão instaurar **procedimentos administrativos**, no âmbito de sua atuação extraprocessual (código 910005 das Tabelas Unificadas), nos seguintes casos:

[...]

VI - **fiscalização e acompanhamento do cumprimento de termos de ajustamento de conduta** celebrados nos autos de inquérito civil ou procedimento preparatório. (Incluído pela Resolução nº 005/2015-CPJ, de 20 de março de 2015).

Art. 5º **Aplica-se ao procedimento administrativo o princípio da publicidade dos atos**, com exceção dos casos em que haja sigilo legal ou em que a publicidade possa acarretar prejuízo à instrução, casos em que a decretação do sigilo legal deverá ser motivada.

Art. 8º-A. A **instauração do procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento** de conduta somente **será obrigatória a partir da implantação do sistema de processo eletrônico SAJ/MP** no âmbito do respectivo órgão de execução. (Incluído pela Resolução nº 005/2015-CPJ, de 20 de março de 2015)

Parágrafo único. Os órgãos de execução que não estiverem operando o sistema SAJ/MP deverão continuar a fiscalização de termos de ajustamento de conduta no bojo dos inquéritos civis ou procedimentos preparatórios respectivos. (Incluído pela Resolução nº 005/2015-CPJ, de 20 de março de 2015). [destacamos]

Da interpretação dos dispositivos acima, tanto na perspectiva sistemática quanto finalística, é correto concluir que a obrigatoriedade da instauração de procedimento administrativo para fiscalização e acompanhamento do cumprimento de termos de ajustamento de conduta atende necessidade orgânica do Ministério Público.

Vê-se, portanto, que entre o inquérito civil, o termo de ajustamento de conduta e o procedimento administrativo, **não há sincretismo** que autorize a fiscalização nos mesmos autos originais, ao contrário.

Além dessas previsões normativas expressas, há ainda outros aspectos de suma importância para a atuação funcional do Ministério Público perante os interesses da sociedade, a saber:

A) facilita o **controle** pelos órgãos da Administração Superior;

B) aprimora a **pesquisa** pelos órgãos de execução e auxiliares do Ministério Público, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 72/1994; e

C) confere **maior transparência às consultas** externas, para além das partes envolvidas.

Diante disso, ao promover o arquivamento do inquérito civil ou procedimento preparatório, o órgão de execução deverá fazer **constar expressamente nas razões da promoção o número de registro no sistema SAJMP do procedimento administrativo em que realizará a fiscalização e acompanhamento do cumprimento de termos de ajustamento de conduta**, nos termos dos arts. 38 e 39 da **Resolução nº 15/2007-PGJ**, bem como do art. 6º, §§ 7º, 8º e 10, da **Resolução nº 6/2019-CPJ**.

Diante do acima exposto, segue a proposta de redação do **novo** enunciado, que receberá a numeração sequencial nº 22:

O órgão de execução fará constar expressamente nas razões da promoção de arquivamento o número de registro no sistema SAJMP do procedimento administrativo em que fiscalizará e acompanhará o cumprimento do termo de ajustamento de conduta.

Não obstante, os arts. 110 e 111 da **Resolução nº 3/2012/CSMP** (Regimento Interno do CSMP), preveem a **edição** e a **revisão** dos enunciados, cujo procedimento é o mesmo para ambas as hipóteses.

Na oportunidade da elaboração desta proposta, calhou propor uma alternativa ao Conselho Superior do Ministério Público, a saber: primeiramente, a edição do **novo** enunciado com a redação acima; ou, alternativamente, a **revisão** do Enunciado nº 9. Vejamos.

O **Enunciado nº 9** do Conselho Superior do Ministério Público tem a seguinte redação:

Celebrado termo de ajustamento de conduta que atenda à defesa dos interesses difusos, coletivos e/ou individuais homogêneos objetivados no inquérito civil ou no procedimento preparatório, o órgão de execução deverá promover o arquivamento do procedimento com a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo legal, instaurando procedimento administrativo para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do termo de ajustamento de conduta.

Enquanto a Promotoria de Justiça não estiver dotada do sistema SAJMP, o termo de compromisso de conduta deverá ser remetido ao Conselho Superior para os fins previstos no art. 41 da Resolução nº 15/2007-PGJ, de 27 de novembro de 2007, independentemente da remessa dos autos, mantendo-se a fiscalização de seu cumprimento no bojo do próprio inquérito civil e/ou procedimento preparatório.

A revisão proposta **alternativamente** tem a finalidade também, por economia, de, ao mesmo tempo, fazer **inserir** nas razões de promoção o respectivo número do procedimento administrativo e **atualizar** o Enunciado nº 9 do Conselho Superior do Ministério Público, **excluindo** a sua segunda parte, uma vez que **todas** as Promotorias de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul estão dotadas do sistema SAJMP.

Neste passo, **alternativamente** à edição de um novo enunciado, conclui-se pela revisão do **Enunciado nº 9** do Conselho Superior do Ministério Público, atualizando-o para que receba a redação nos termos dos arts. 10, inc. XXXIII, 108 e 111, todos da Resolução nº 3/2012/CSMP (Regimento Interno do CSMP), aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE005877 DE 12.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4441/2019

Credor: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 2/PGJ/2019 – Ata de Registro de Preço 2/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar refinado, açúcar cristal, adoçante, café e chá), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE005877 de 12.11.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE005876 DE 12.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4440/2019

Credor: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 51/PGJ/2018 – Ata de Registro de Preço 1/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (etiquetas, grampeadores, papel sulfite, etc.), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE005876 de 12.11.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE005894 DE 13.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4480/2019.

Credor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2019 – Ata de Registro de Preço 30/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (bule, chaleira, jarra e outros), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE005894 de 13.11.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE005909 DE 13.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4457/2019.

Credor: COMERCIAL MISSÕES LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 40/PGJ/2018 – Ata de Registro de Preço 15/PGJ/2018.**

Objeto: Aquisição de água mineral envasada e gás liquefeito de petróleo (botijão), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 341,76 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE005909 de 13.11.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE005910 DE 13.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4439/2019.

Credor: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 51/PGJ/2018 – Ata de Registro de Preço 1/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (agendas, canetas, etiquetas, envelopes, etc.), para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE005910 de 13.11.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE000245 DE 13.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4438/2019.

Credor: 3TTECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Eletrônico nº 7/PGJ/2019 – Ata de Registro de Preços nº 16/PGJ/2019.**

Objeto: Aquisição de controlador de acesso, fechadura eletromagnética, *frame button* (botoeira) e Kit *Nobreak*, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 35.572,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE000245 de 13.11.2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520, de 17.7.2002.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE005893 DE 13.11.2019 DO PROCESSO PGJ/10/4479/2019

Credor: FRANÇA CANASSA & CIA LTDA.

Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Licitação: **Pregão Presencial nº 12/PGJ/2019 – Ata de Registro de Preço 06/PGJ/2019.**

Objeto: Prestação de serviços gráficos de impressão de apostilas, blocos de notas, cartilhas, pastas para evento, gibis e outros materiais gráficos personalizados, para atender às necessidades deste Ministério Público.

Valor: R\$ 4.653,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2019NE005893 de 13.11.2019.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 0029/2019/34PJ/CGR**

A 34ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS, sediada na rua Luiz Freire Benchetrit, 160, bairro Miguel Couto, em Campo Grande-MS, CEP 79040-140, telefone: (67) 3357-2571/2572, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001022-8

Requerente: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul

Requerido: Josefina Maria Nunes

Objeto(s): Apurar a ausência de conexão com a rede pública de água e de coleta e tratamento de esgoto, verificada, em tese, no imóvel situado na rua Silvino Dote, 572, bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019

LUIZ ANTÔNIO FREITAS DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

AMAMBAI

EDITAL 0007/2019/01PJ/AMB

Inquérito Civil nº 06.2019.00001527-8

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Amambai - MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2019.00001527-8, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailier, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001527-8.

Requerente(s): SIGILOSO.

Requerido (s): SIGILOSO.

Assunto: SIGILOSO.

Amambai/MS, 13 de novembro de 2019.

THIAGO BARBOSA DA SILVA

Promotor de Justiça em substituição.

CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 0045/2019/01PJ/CLA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia - MS, torna pública a instauração Do Procedimento Preparatório nº 06.2019.00001688-8, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> e também encontra-se à disposição de quem possa interessar na Rua Sebastião Martins da Silva, nº 800 – Bairro Alto Izanópolis – Cassilândia-MS.

Procedimento Preparatório nº 06.2019.00001688-8

Requerente: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia

Requeridos: Município de Cassilândia-MS

Assunto: Apurar o pagamento indevido de gratificação por dedicação exclusiva (artigo 47, inc. IV, da Lei Complementar Municipal nº 206/2018) a servidores públicos municipais de forma cumulativa com outras gratificações.

Cassilândia-MS, 13 de novembro de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

ITAPORÃ

EDITAL N. 08/2019/PJ-ITP

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Avenida Stefano Gonela, n. 62, Centro.

Inquérito Civil n. 06.2019.00001637-7

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Edson Marques Gusmão;

Assunto: Apurar eventual descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) por parte do gestor público do Município de Douradina, tendo em vista o não funcionamento adequado e/ou não-alimentação do Portal da Transparência, nos moldes legalmente exigidos.

RADAMÉS DE ALMEIDA DOMINGOS

Promotor de Justiça.

NAVIRAÍ

EDITAL Nº 0009/2019/01PJ/NVR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua od Pioneiros, 50, Centro. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001629-9/1ª PJ do Meio Ambiente

Requerente: Ministério Público Estadual - 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí/MS

Requerido: Município de Naviraí MS

Assunto: apurar a omissão do Município de Naviraí em relação a manutenção do sistema de drenagem pluvial que atende o Setor 1 e o Setor 4 do Município e que tem como destino final o Córrego do Touro

Naviraí, 13 de novembro de 2019.

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOVA ALVORADA DO SUL

EDITAL Nº 0023/2019/PJ/NAAD

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Nova Alvorada do Sul-MS, cumprindo o disposto no artigo 129, inciso III, da constituição Federal, no artigo 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993 e no artigo 26, IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994, torna público a quem possa interessar que instaurou o Procedimento Preparatório abaixo relacionado:

Procedimento Preparatório nº 06.2019.00001034-0.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Espólio de Aroldo Ruiz de Alemida

Assunto: Dano Ambiental

Nova Alvorada do Sul/MS, 25 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MECELIS CABRAL

Promotor de Justiça

PONTA PORÃ

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0104/2019/01PJ/PPR

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 18/09/2019, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e Ataíde da Silva Miranda, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Flor de Maio, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2016.00001223-6, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 3431 1375. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 07 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0105/2019/01PJ/PPR

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 17/10/2019, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e Marcus Anibal Brizuela Lima, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Jacareanga I, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2017.00000399-6, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 3431 1375. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 07 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0106/2019/01PJ/PPR

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 18/09/2019, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e Julio Podolan, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Pindorama, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2018.00000582-1, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 3431 1375. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 07 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0107/2019/01PJ/PPR

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 18/09/2019, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e Gregório Dias, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São Lourenço ou Lagoinha, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2017.00001297-3, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 3431 1375. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 07 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0108/2019/01PJ/PPR

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 22/10/2019, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e Jandir Fabris, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Rancheira II, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2018.00002064-4, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 3431 1375. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 07 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0110/2019/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2019.00001450-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001450-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Irineu da Costa Rodrigues

Assunto: apurar possível irregularidade no armazenamento de agrotóxicos na propriedade rural Fazenda 3 Coxilhas

Ponta Porã/MS, 13 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0111/2019/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil nº 06.2019.00001451-3, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil nº 06.2019.00001451-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Jackson Peixoto Souza

Assunto: apurar violação às normas urbanísticas e ambientais de estabelecimento comercial tipo bar denominado Bar e Lanchonete Bahrein

Ponta Porã/MS, 13 de novembro de 2019

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES
Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

DEODÁPOLIS

EDITAL Nº 0066/2019/PJ/DPS.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 09.2019.00003127-8.

A Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2019.00003127-8, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Av. Francisco Alves da Silva, nº 103, Edifício do Fórum, sede da Promotoria de Justiça.

Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJ/MP, os quais poderão ser integralmente acessados via internet, no endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

Interessado: Município de Deodápolis.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a conclusão das obras da cobertura da quadra escolar da Escola Estadual do Distrito de Lago Bonita, no Município de Deodápolis/MS, contemplada pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Resolução/CD/FNDE nº 006 de 24 de abril de 2007).

Deodápolis/MS, 06 de novembro de 2019.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0067/2019/PJ/DPS.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2019.00003126-7.

A Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2019.00003126-7, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Av. Francisco Alves da Silva, nº 103, Edifício do Fórum, sede da Promotoria de Justiça.

Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJ/MP, os quais poderão ser integralmente acessados via internet, no endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

Interessado: Município de Deodápolis.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a conclusão das obras de ampliação da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, no Município de Deodápolis/MS, contemplada pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Resolução/CD/FNDE nº 006 de 24 de abril de 2007).

Deodápolis/MS, 7 de novembro de 2019.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0068/2019/PJ/DPS.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2019.00003125-6.

A Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2019.00003125-6, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Av. Francisco Alves da Silva, nº 103, Edifício do Fórum, sede da Promotoria de Justiça.

Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJ/MP, os quais poderão ser integralmente acessados via internet, no endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

Interessado: Município de Deodápolis.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a conclusão das obras da Escola Municipal de Educação Infantil Tipo B, no Município de Deodápolis/MS, contemplada pelo Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Resolução/CD/FNDE nº 006 de 24 de abril de 2007)..

Deodápolis/MS, 7 de novembro de 2019.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça.

EDITAL Nº 0069/2019/PJ/DPS.

Inquérito Civil Nº 06.2019.00000856-6.

A Promotoria de Justiça de Deodápolis/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2019.00000856-6, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Av. Francisco Alves da Silva, nº 103, Edifício do Fórum, sede da Promotoria de Justiça.

Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJ/MP, os quais poderão ser integralmente acessados via internet, no endereço eletrônico:<http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Noticiante: Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, Kácia Iara Lencina Campos.

Interessado: Agência do Banco do Brasil de Deodápolis/MS.

Objeto: apurar eventual violação a direito básico do consumidor consistente na adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral, ocasionado por violação à Lei Municipal nº 466/2005 e à Lei Estadual nº 2.085/00 em razão de a Agência do Banco do Brasil S/A em Deodápolis/MS não atender os clientes no prazo de 15min.

Deodápolis/MS, 13 de novembro de 2019.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça.

GLÓRIA DE DOURADOS

EDITAL N: 0018/2019/PJ/GDS

Promotoria de Justiça de Glória de Dourados – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Rogério Luiz Rodrigues, s/nº, Centro, Edifício do Fórum, no Município de Glória de Dourados/MS. Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJMP, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos/consulta/SAJ/processo>.

Inquérito Civil nº: 06.2019.00001534-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Poder Executivo Municipal

Assunto: Apurar a prática de nepotismo pelo Prefeito Municipal em razão da contratação de prestador de serviço que é genitor de servidor que já exerce o cargo de chefia no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados/MS

Glória de Dourados/MS, 13 de novembro de 2019

ANDRÉA DE SOUZA RESENDE

Promotora de Justiça

PORTO MURTINHO

EDITAL Nº 0020/2019/PJ/PTM

A Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, torna pública a instauração do Inquérito Civil 06.2019.00001429-0, abaixo especificado, o qual se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de maio, 444, Centro, Edifício do Fórum, em Porto Murtinho.

Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/mpms/procedimento>.

Inquérito Civil n. 06.2019.00001429-0

Requerente: Ministério Público Estadual - PJ da Comarca de Porto Murtinho

Requerido: Derlei João Delevatti - Prefeito Municipal de Porto Murtinho

Assunto: Apurar possíveis irregularidades e eventual cometimento de ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (Derlei João Delevatti), consistente na celebração do contrato administrativo nº 003/2019, para fins de locação de uma caminhonete, no valor mensal de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, havendo veículos, tipo caminhonetes, próprios, pertencentes ao Patrimônio do Município de Porto Murtinho, abandonados e sem manutenção.

Porto Murtinho/MS, 03/10/2019

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição Legal